



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420250040-005518

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**Nome da autoridade competente: **Moisés Savian**

Número do CPF: ***.777.129.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490052/00001**.Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT**.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP**.Nome da autoridade competente: **Silmário Batista dos Santos**

Número do CPF: ***.280.***.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PRX**.Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 05 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2021, seção 2, página 1**.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158154 - Instituto Federal de São Paulo/Gestão 26439**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158154 - Instituto Federal de São Paulo/ Gestão 26439**.

3. OBJETO:

Cultura Corporal e Promoção da Saúde: caminhos do bem-viver para a agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais (PCTs), a partir da aprendizagem social.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) está estruturada em cinco metas principais, distribuídas em etapas planejadas para o período total de 13 (treze) meses. Prevê-se uma prestação de contas parcial ao completar 6 meses de execução e prestação de contas final ao encerramento do projeto.

META 1 — Planejamento e estruturação da equipe.

- **Etapa 1.1** - Atividades de Planejamento das ações do projeto e definições dos perfis para contratação.
- **Etapa 1.2** - Contratação de apoio técnico (coordenação do Projeto).
- **Etapa 1.3** - Contratação de apoio técnico (pesquisadores).

META 2 — Promover o reconhecimento do patrimônio cultural corporal da comunidade, saberes, práticas, demandas e interesses, e de possíveis relações entre o território, o trabalho no campo, a vida cotidiana e a saúde.

- **Etapa 2.1** - Realização de oficinas de mapeamento participativo, utilizando autorretratos e mapas-falantes para levantar expectativas, interesses e percepções do grupo sobre saúde e sobre as práticas e a cultura corporal do território.
- **Etapa 2.2** - Produção do material iconográfico a partir das oficinas, que servirá como base para definir os temas que orientarão o processo de formação.
- **Etapa 2.3** - Realização de caminhada diagnóstica (walkthrough), associada a uma conversa durante o percurso pelo território do assentamento, combinando observação e diálogo, sobre como seus corpos se relacionam com o ambiente, problematizando, analisando criticamente a realidade, trocando experiências e promovendo novas compreensões sobre práticas e cultura corporal.
- **Etapa 2.4** - Estabelecer mecanismos de articulação e cooperação entre os parceiros, promovendo agendas de trabalho conjunto, pactuação de responsabilidades e fortalecimento institucional.

META 3 — Vivenciar práticas corporais de promoção da saúde e do bem-viver, contribuindo para sua ressignificação e para o fortalecimento e valorização da identidade sociocultural local.

- **Etapa 3.1** - Execução das vivências corporais e culturais de interesse da comunidade, mapeadas previamente.
- **Etapa 3.2** - Contratação de técnico para realização de vivências e práticas corporais.
- **Etapa 3.3** - Desenvolver ações específicas de fortalecimento organizativo e político das mulheres, ampliando seu protagonismo nos processos de decisão e na implementação de iniciativas territoriais.

META 4 — Produzir material audiovisual do processo de desenvolvimento do projeto.

- **Etapa 4.1** - Realização de registros fotográficos e em vídeo para produzir materiais de documentação, como documentário, livro ou outras mídias sobre o desenvolvimento do projeto, o território e as narrativas das pessoas assentadas (história oral)..
- **Etapa 4.2**- Desenvolver instrumentos e procedimentos padrão para sistematizar, modelar e apresentar demandas aos órgãos competentes, assegurando coerência, clareza e capacidade de incidência.
- **Etapa 4.3**- Promover a participação efetiva das comunidades nos espaços de representação.

META 5 — Despesas Operacionais

- **Etapa 5.1** –Despesas Operacionais 10%

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela necessidade de desenvolver ações socioeducativas voltadas à promoção da saúde, ao fortalecimento comunitário e à valorização da cultura corporal em territórios da agricultura familiar, em consonância com as diretrizes da estratégia de desenvolvimento territorial. Tais ações reconhecem que o cuidado com a saúde do corpo, aliado à valorização da cultura local, constitui elemento essencial para o bem-estar, a qualidade de vida e a sustentabilidade social das comunidades rurais.

Esses territórios apresentam demandas específicas relacionadas às condições de vida, às dinâmicas do trabalho no campo e à participação social nos processos decisórios que impactam diretamente o bem-estar físico, social e cultural das famílias agricultoras. Nesse contexto, iniciativas que promovem práticas corporais, expressões culturais e organização comunitária revelam-se fundamentais para o fortalecimento dos vínculos territoriais, da identidade coletiva e do protagonismo social no âmbito da agricultura familiar.

A proposta fundamenta-se em uma concepção ampliada de cultura, compreendida como o conjunto de produções simbólicas e materiais que orientam modos de viver, relações sociais e valores comunitários. Sob essa perspectiva, a cultura corporal assume papel central na promoção da saúde, ao englobar práticas como brincadeiras, danças, esportes, lutas e outras manifestações que expressam significados socialmente construídos e recriados no cotidiano das comunidades rurais. Essas práticas influenciam estilos de vida, comportamentos e formas de sociabilidade, configurando-se como importantes determinantes das condições de saúde das populações da agricultura familiar.

A Política Nacional de Promoção da Saúde destaca que a melhoria da qualidade de vida está diretamente associada à educação em saúde e ao fortalecimento da autonomia comunitária. Tais diretrizes são particularmente relevantes nos territórios da agricultura familiar, onde o vínculo com o território, a relação com a terra e a organização coletiva exigem abordagens contextualizadas, participativas e sensíveis às realidades locais. Nesse sentido, o projeto articula-se ao conceito de bem-viver, que valoriza o equilíbrio entre ser humano, natureza, território e comunidade, priorizando princípios como cooperação, sabedoria coletiva, fortalecimento interno e visão de futuro.

O desenvolvimento das ações será orientado por metodologias participativas de aprendizagem social, que integram diálogo, reflexão crítica, troca de experiências e construção coletiva de saberes. Atividades como rodas de conversa, Círculos de Cultura, mapeamento participativo, oficinas de photovoice e vivências de manifestações corporais apresentam reconhecida capacidade de mobilização comunitária, ampliação do protagonismo local e estímulo a práticas emancipatórias de promoção da saúde e valorização cultural.

A execução descentralizada dos recursos é condição essencial para assegurar a atuação direta no território, a adequação das estratégias às especificidades socioculturais locais, o envolvimento efetivo dos participantes em todas as etapas do processo e a maior efetividade das ações propostas, em alinhamento com os objetivos do desenvolvimento territorial sustentável e do fortalecimento da agricultura familiar.

A escolha do Instituto Federal de São Paulo para a execução do TED justifica-se pela reconhecida experiência da instituição em projetos de extensão, pesquisa aplicada e formação socioeducativa em territórios rurais e da agricultura familiar. O IFSP dispõe de corpo técnico e docente qualificado nas áreas de educação popular, promoção da saúde, desenvolvimento rural, cultura corporal e metodologias participativas, além de histórico consolidado de atuação em comunidades do campo, execução de projetos financiados por órgãos federais e comprovada capacidade administrativa para a gestão de recursos e prestação de contas. Sua estrutura multicampi amplia o alcance territorial e favorece a articulação com diferentes comunidades, assegurando suporte acadêmico, técnico e logístico para a implementação integral das atividades previstas.

Diante do exposto, o Termo de Execução Descentralizada configura-se como o instrumento adequado para viabilizar a cooperação técnica necessária, garantindo eficiência administrativa, participação comunitária e aderência às políticas públicas de promoção da saúde, educação popular, fortalecimento comunitário e desenvolvimento territorial voltado à agricultura familiar.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A indisponibilidade por parte da Autarquia, de recursos humanos e materiais necessários para a execução eficiente das atividades descentralizadas, sendo que, a contratação de particulares apresenta-se como medida eficaz para suprir essa lacuna, tornando-se mais econômico para a administração, já que evita a necessidade de investir na estruturação interna para atividades específicas que podem ser terceirizadas de forma temporária ou pontual. A parceria com particulares permite ainda, o aproveitamento de recursos e conhecimentos que são complementares aos da Administração Pública, otimizando o resultado da execução das atividades descentralizadas, podendo ser mais rápido do que tentar desenvolver internamente a capacidade necessária para a execução das atividades. Isso pode ser essencial em projetos que demandam prazos curtos, além de transferir parte dos riscos da execução do projeto, tanto financeiros quanto operacionais, para os prestadores de serviço, reduzindo a exposição da Administração Pública. Ressaltamos que, a contratação de particulares, no contexto de um TED, deve estar sempre embasada em princípios legais, como a eficiência, economicidade, moralidade e publicidade, além de garantir que o interesse público seja atendido da forma mais adequada possível. Por outro lado ainda, parte do recurso será gerida pela Fundação de Apoio, garantindo assim mais celeridade na execução financeira.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

A contratação de uma Fundação de Apoio para a gestão do projeto justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, transparência e agilidade na execução das atividades previstas, conforme o escopo do projeto. A FAI (Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico) é uma entidade habilitada para prestar suporte administrativo, financeiro e operacional aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação do IFSP, assegurando o cumprimento das normativas legais e das exigências técnicas associadas ao financiamento público. Os custos indiretos de contratação da FAI perfazem 10% do valor total do projeto R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	ETAPAS	ORÇAMENTO			PERÍODO		INDICADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS		MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		QTDE	Valor Uni.	Valor Total	INÍCIO	TÉRMINO	QTDE	UNIDADE	
Meta 01: Planejamento e estruturação da equipe	Etapa 1.1 Atividades de Planejamento das ações do projeto e definições dos perfis para contratação. Base de cálculo (material de consumo)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	dez/25	jan/26	1	Reunião	Relatório de Atividades Lista de Presença Registro Fotográfico
	Etapa 1.2. Contratação de apoio técnico (coordenação do Projeto).	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	dez/25		1	Relatório	Relatório de contratação, contendo comprovantes.
	Etapa 1.3. Contratação de apoio técnico (pesquisadores).	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	dez/25	out/26	1	Relatório	Relatório de contratação/comprovantes e metodologia de trabalho.
Meta 02: Promover o reconhecimento do patrimônio cultural corporal da comunidade, saberes, práticas, demandas e interesses, e de possíveis relações entre o território, o trabalho no campo, a vida cotidiana e a saúde.	Etapa 2.1. Realização de oficinas de mapeamento participativo, utilizando autorretratos e mapas-falantes para levantar expectativas, interesses e percepções do grupo sobre saúde e sobre as práticas e a cultura corporal do território.	100	R\$ 3.000,00	R\$ 300.000,00	jan/26	dez/26		Relatório consolidado	Relatório Consolidado contendo certificados dos participantes/lista de presença, descrição metodológica, Relatório dos Resultados das Oficinas e Registro fotográfico.
	Etapa 2.2. Produção do material iconográfico a partir das oficinas, que servirá como base para definir os temas que orientarão o processo de formação.	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00	jan/26	nov/26	1	Documento Iconográfico	Material iconográfico produzido
	Etapa 2.3. Realização de caminhada diagnóstica (walkthrough), associada a uma conversa durante o percurso pelo território do assentamento, combinando observação e diálogo, sobre como seus corpos se relacionam com o ambiente, problematizando, analisando criticamente a realidade, trocando experiências e promovendo novas compreensões sobre práticas e cultura corporal..	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	jan/26	nov/26	1	Relatório consolidado	Relatório consolidado contendo: programação das ações, resultados alcançados, lista de presença e registros fotográficos de todas.
	Etapa 2.4. Estabelecer mecanismos de articulação e cooperação entre os parceiros, promovendo agendas de trabalho conjunto, pactuação de responsabilidades e fortalecimento institucional.	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	jan/26	dez/26	1	Relatório consolidado	Relatório de Sistematização e consolidação dos resultados , contendo: número de visitas realizadas, atas de reuniões, lista de presença e registros fotográficos de todos. .

Meta 03: Vivenciar práticas corporais de promoção da saúde e do bem-viver, contribuindo para sua ressignificação e para o fortalecimento e valorização da identidade sociocultural local.	Etapa 3.1. Execução das vivências corporais e culturais de interesse da comunidade, mapeadas previamente.	100	R\$ 5.000,00	R\$ 500.000,00	jan/26	nov/26	1	Relatório consolidado	Relatório consolidado contendo: programação das ações, resultados alcançados, lista de presença e registros fotográficos de todas.
	Etapa 3.2. Contratação de técnico para realização de vivências e práticas corporais.	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	mar/26	out/26	1	Relatório consolidado	Relatório consolidado das vivências e Práticas Corporais, contendo: programação das atividades, metodologia de mobilização e práticas, as listas de presença, registro fotográfico
	Etapa 3.3. Desenvolver ações específicas de fortalecimento organizativo e político das mulheres, ampliando seu protagonismo nos processos de decisão e na implementação de iniciativas territoriais.	50	R\$ 5.000,00	R\$ 250.000,00	mar/26	out/26	1	Relatório consolidado	Relatório consolidado das ações, contendo: programação das atividades, metodologia de mobilização e práticas, as listas de presença, registro fotográfico
Meta 04: Produzir material audiovisual do processo de desenvolvimento do projeto.	Etapa 4.1. Realização de registros fotográficos e em vídeo para produzir materiais de documentação, como documentário, livro ou outras mídias sobre o desenvolvimento do projeto, o território e as narrativas das pessoas assentadas (história oral).	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	jan/26	nov/26	1	Relatório consolidado	Relatório consolidado contendo: síntese das atividades realizadas, materiais produzidos, mídias publicadas, sistemas criados e registros fotográficos.
	Etapa 4.2. Desenvolver instrumentos e procedimentos padrão para sistematizar, modelar e apresentar demandas aos órgãos competentes, assegurando coerência, clareza e capacidade de incidência.	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	fev/26	dez/26			
	Etapa 4.3. Promover a participação efetiva das comunidades nos espaços de representação.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	fev/26	dez/26			
Meta 5. Despesas Operacionais	Etapa 5.1. Despesas Operacionais 10%	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	fev/26	dez/26	1		
Total Geral		R\$ 1.500.000,00							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro / 2025	R\$ 200.000,00
fevereiro/2026	R\$ 650.000,00
Abril/2026	R\$ 650.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 1.350.000,00
33.90.39	Sim	R\$ 150.000,00

12. PROPOSIÇÃO

São Paulo- SP, data de acordo com a assinatura eletrônica.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, data de acordo com a assinatura eletrônica.

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **Silmario Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 26/12/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49335939** e o código CRC **C76A9FD6**.